

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dez minutos (9h10min), do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (14/5/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Trigésima Oitava (38ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador ANSELMO PEREIRA que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador RONILSON REIS para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador ISAÍAS RIBEIRO para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: ANSELMO PEREIRA – Presidente em exercício; ISAÍAS RIBEIRO - 1º Secretário em exercício; e RONILSON REIS - 2º Secretário em exercício. Não houve leitura de Expediente. Às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores CORONEL URZEDA, ROSE CRUVINEL e KÁTIA MARIA utilizaram a Tribuna. O Vereador ANSELMO PEREIRA fez menção honrosa à realização da XXVI Convenção de Lions Clubes do Distrito Múltiplo LB. na pessoa do Presidente da Associação Internacional de Lions Clubes, Fabrício Oliveira. Foi solicitado o registro da presença honrosa dos estudantes do 10º (décimo) período do curso de Direito da FacUnicamps. Apresentaram matérias: KÁTIA MARIA, Projeto de Lei que autoriza a instituição do Março Regulatório Municipal de Economia Solidária, bem como a Política, o Sistema e o Conselho Municipal de Economia Solidária no Município de Goiânia e dá outras providências; MARKIIM GOYA, requerimentos endereçados à SET, COMURG; TIÃO **PEIXOTO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, SET; CORONEL URZÊDA, requerimentos endereçados à SET, SEINFRA e à Prefeitura; ANSELMO PEREIRA, requerimentos enderecados à SEINFRA, CMTC e ao Prefeito; SANCHES DA FEDERAL, requerimento endereçado à Presidência (solicitando realização de Sessão Solene em homenagem aos Destagues do Art. Déco); AAVA SANTIAGO, requerimentos endereçados à COMURG, SMM e SEINFRA; LUAN ALVES, requerimentos endereçados à SEINFRA, AGCM, SME e

COMURG e **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à COMURG, SET e SEINFRA. Às nove horas e cinquenta e dois minutos (9h52min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. VETO № 003/2025, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 193/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 123/2024, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre a política de atendimento e assistência a pacientes com dor crônica no município de Goiânia, e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido. por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 62/2025, de autoria do Vereador RONILSON REIS, que concede Título honorífico de cidadania goianiense a José Eduardo Siqueira Campos, com parecer da Comissão de Cultura pela aprovação -Relator Thialu Guiotti - votação única. O referido Projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do título. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2022, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO, que dispõe sobre a necessidade das concessionárias de veículos instaladas no município de Goiânia afixarem, em local visível, a lista de doenças, deficiências e necessidades especiais que permitem a compra de veículos com descontos decorrentes da isenção de impostos e dá outras providências, com parecer da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência, Relator Vereador Tião Peixoto, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 329/2022, de autoria do Vereador BRUNO DINIZ, que altera a denominação da Rua JC-10, localizada no Jardim Curitiba em Goiânia-GO, passando a denominar de Rua "Vando de Fátimo Lúcio", com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 131/2024, de autoria do Vereador BESSA e ANSELMO PEREIRA, que declara a denominação de ciclovia - "Edson de Melo Alves" a ciclovia localizada na Avenida Rio Verde, nesta capital, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. Foi aprovado o seguinte requerimento: 2.377/2025 do Vereador Tião Peixoto. Foi incluído em pauta o requerimento 2.424/2025 do Vereador Dr. Gustavo e foi aprovado. Cinquenta e cinco (55) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa para ser inserido em Pauta. Às dez horas e dezessete minutos (10h17min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente

**sessão,** convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ CARLA GABRIELLA TEIXEIRA FERREIRA, CD - GREA, em 18/05/2025 10:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 138891

Código de Autenticação: dcdbcc7516